

Estumano - Diretor da Escola Dr. Avertano Rocha.

Assunto: Pedido de providências com relação às condições físicas da escola Dr. Avertano Rocha.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.10. Processo nº 152/2009-CSMP (PE nº 006/2008-MP/PJ/SB) – Protocolo nº 25610/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 227/2009).

Interessado(s): SECTAM.

Assunto: Encaminha Auto de Infração nº 091/2003-DIFAU contra o estabelecimento comercial Casaverdi Horti Ltda por exercer plasticultura sem licença ambiental.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.11. Processo nº 191/2009-CSMP (PAP nº 013/2009-MP/PJB) – Protocolo nº 27254/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 113/2009).

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Apuração de possível ato de improbidade, com base nos fatos narrados no Acórdão 1.421/2003 - TCU.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.12. Processo nº 137/2009-CSMP (PE nº 592/2004-MP/PGJ) – Protocolo nº 21836/2004.

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 371/2009).

Interessado(s): IBAMA.

Assunto: Encaminha o Auto de Infração nº 420542-D em que foi autuado o Sr. Sebastião Nogueira Cavalcante.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.13. Processo nº 262/2010-CSMP (PE nº 001/2004-MP/PJO) – Protocolo nº 26927/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Óbidos (Of. Nº 415/2010).

Interessado(s): Neuza Raimunda Albuquerque Almeida.

Assunto: Apurar as condições precárias em que se encontra o prédio da Escola Municipal Dom Floriano, no Município de Óbidos.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.14. Processo nº 147/2009-CSMP (PA nº 012/2009-MP/PJ/SAL) – Protocolo nº 24422/2009. Procedência:

Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 177/2009).

Interessado(s): Vagner Santos Curi - Prefeito Municipal de Salinópolis.

Assunto: Denúncia contra o ex-prefeito Municipal de Salinópolis, Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, por não enviar informações ao SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.15. Processo nº 188/2009-CSMP (PA nº 012/2008-MP/PJI) – Protocolo nº 27312/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 159/2009).

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no repasse dos valores referentes às diárias de Tratamento Fora do Domicílio - TFD aos usuários do Programa.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.16. Processo nº 182/2010-CSMP (IC nº 003/2010-MP/2ªPJA) – Protocolo nº 18091/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer (Of. Nº 202/2010).

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Alenquer.

Assunto: Apura a existência de prédios públicos no Município de Alenquer que receberam nome de pessoas vivas.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.17. Processo nº 053/2010-CSMP (PAP nº 159/2009-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 7295/2010.

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 068/2010).

Interessado(s): Ministério Público.

Assunto: Apurar denúncia anônima sobre possível prática de nepotismo na Câmara Municipal de Belém, com a nomeação de parentes do vereador Nadir Silva das Neves.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

3.2.18. Processo nº 196/2009-CSMP (PAP nº 002/2009-MP/PJP) – Protocolo nº 28782/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 217/2009).

Interessado(s): Secretaria de Educação - SEDUC.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na condução

do FUNDEB no município de Pacajá.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

4. O que ocorrer.

4.1. Processo nº 2.00029/2011 – CSMP – (PAP nº 058/1999/MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 4174/2011.

Procedência: 3ª Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Cultural.

Interessados: Sr. Walber José Freitas Lima e Presidente do CCNOMA – Nova Marambaia

Assunto: Intervenção do Ministério Público em negociação com a SESAN, em questão atinente a serviços de saneamento básico no bairro Nova Marambaia - Conjuntos Gleba I e II.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, a unanimidade, acompanhar a manifestação oral do Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que saneou o procedimento administrativo preliminar retificando o seu voto, acompanhando *in totum* o entendimento proferido pelo Promotor de Justiça, José Godofredo Pires dos Santos.

4.2. Comunicação de vagas. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção conforme o que segue:

4.2.1. 02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância, para os cargos de 10º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 1º PJ de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos (Antiguidade).

4.2.2. 07 (sete) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de 3º PJ de Conceição do Araguaia (Merecimento), 2º PJ de Tucuruí (Antiguidade), 6º PJ Agrária de Altamira (Merecimento), 8º PJ Agrária de Castanhal (Antiguidade), 12º PJ Agrária de Marabá (Merecimento), 7º PJ Agrária de Santarém (Antiguidade) e 4º PJ Agrária de Redenção (Merecimento).

4.2.3. 03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância, para o cargo de PJ de Bonito (Antiguidade), PJ de Goianésia do Pará (Merecimento) e PJ de Canaã dos Carajás (Antiguidade).

4.3. O Egrégio Conselho Superior, considerando a grande necessidade dos Promotores de Justiça removidos ou promovidos, entrarem em exercício na função na nova comarca, DECIDIU em caráter excepcional, em vista da proximidade do período eleitoral, que os Promotores de Justiça que entrarem em exercício antes da publicação do ato da Procuradoria Geral de Justiça, previsto no art. 95 da LCE nº 057/2006, terão a entrada do exercício referendada pelo Procurador-Geral de Justiça em seu gabinete.

4.4. O Egrégio Conselho Superior apreciou o conteúdo de duas propostas de resolução e DECIDIU, a unanimidade, que a Secretaria do Conselho Superior expedisse ofício aos Conselheiros Titulares e Suplentes para que analisassem previamente o texto para posterior deliberação em plenário.

4.5. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, que deverão ser marcadas sessões de julgamento que irão apreciar exclusivamente as impugnações, inscrições e requerimentos dos promotores de justiça que concorrerão em certames de remoção ou promoção, com fulcro no art. 88, § 6º do LCE nº 057/2006.

4.6. Ofício nº 344/2012/MP/SUBPGJ-JI – (Protocolo nº 27385/2012), subscrito pelo Subprocurador-Geral de Justiça pra a área jurídico-institucional, em exercício, Dr.

MÁRIO NONATO FALANGOLA, informa que diante dos fatos narrados no ofício nº 069/2012/MP/3ªPJTJ, são relevantes e expõem a manifestação de suspeição da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, por motivo de foro íntimo, para atuar nos processos presididos pelo Exmo. Dr. Raimundo Moises Alves Flexa, Juiz de Direito, em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém. O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, REFERENDOU a designação da Promotora de Justiça, Dra **Andréa Alice Branches Napoleão** para, excepcionalmente, exercer o **3º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém**, a contar do dia 23/07/2012 até ulterior deliberação, com base no que dispõe o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da LCE nº 057/2006, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, a designação da Promotora de Justiça **Rosana Cordovil Corrêa dos Santos** para, excepcionalmente, exercer o **1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém**, a contar do dia 01/08/2012, até persistirem as razões constituintes no ofício nº 069/2012/MP/3ªPJTJ.

Belém 25 de julho de 2012

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

EDITAL 030/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415118

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da

Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA
3ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 2 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS	MERECIMENTO
2	1º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS E CASAMENTOS	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 26 de julho de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 031/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415122

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA
2ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 7 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	3º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MERECIMENTO
2	2º PJ DE TUCURUÍ	ANTIGUIDADE
3	6º PJ AGRÁRIA DE ALTAMIRA	MERECIMENTO
4	8º PJ AGRÁRIA DE CASTANHAL	ANTIGUIDADE
5	12º PJ AGRÁRIA DE MARABÁ	MERECIMENTO
6	7º PJ AGRÁRIA DE SANTARÉM	ANTIGUIDADE
7	4º PJ AGRÁRIA DE REDENÇÃO	MERECIMENTO

Belém-Pa, 26 de julho de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 032/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415124

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas: